PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Plenário 20/02/19 unanimidade
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO N°. 269 /2019.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém Dr. Nélio Aguiar, que autorize diante da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de incluir na programação educacional do Município de Santarém a **CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE CUTILÉ (Escola São Raimundo), PARA ATENDER A CLASSE ESTUDANTIL ALI EXISTENTE, EM DOIS TURNOS – MANHÃ E TARDE, COM MAIS SEGURANÇA. O ESPAÇO QUE HOJE ATENDE A COMUNIDADE SE ENCONTRA EM ESTADO PRECÁRIO, NÃO OFERECENDO MAIS SAEGURANÇA AS CRIANÇAS QUE ALI ESTUDAM.**

FUNDAMENTAÇÃO - O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Sobretudo, pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ao ensino médio, nas modalidades regular e/ou modular – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Senhores vereadores, hoje em dia, viver sem os benefícios da continuidade segura em lugar apropriado da Educação, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento.

Como vereador, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região e principalmente na região aqui citada, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada região e de cada população; observando, no entanto, a oferta da educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades de cada região, através do ensino, assegurando a todos, condições e acesso permanente, dentro de sua própria comunidade, em lugar apropriado para o ensino em qualquer modalidade.
Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na **comunidade de CUTILÉ (Escola São Raimundo) – RIO ARAPIUNS –** para atender com segurança e tranquilidade ao ensino fundamental.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – PSD